CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

CD/23591.59866-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a convocação do Sr. Klepter Rosa Gonçalves, comandante-geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, tal qual com o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, combinado com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o Sr. Klepter Rosa Gonçalves para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação do Sr. Klepter Rosa Gonçalves.

O atual comandante-geral da Polícia Militar do Distrito Federal, à época dos atos do dia 8, exercia o cargo de subcomandante-geral da Polícia Militar do Distrito Federal, e na noite do dia 7 determinou que todo o efetivo da PMDF ficasse de sobreaviso em casa, e não de prontidão no quartel.

LexEdit
CD235915986600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235915986600

CD/23591.59866-00

Dentre suas competências e atribuições como subcomandante-geral, descritas no art. 8º, da Portaria PMDF nº 1.152/2021, estão:

> Art. 8° Ao Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, subordinado diretamente ao Comandante-Geral, compete: I - coordenar, fiscalizar e controlar as rotinas da PMDF; II - assessorar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal nos assuntos administrativos, de segurança e de ordem pública; III - auxiliar no planejamento do emprego da PMDF no cumprimento de suas missões institucionais; IV - supervisionar as atividades dos órgãos da PMDF, inclusive quanto às questões administrativas e à execução dos planos e ordens em vigor; V - presidir a Comissão de Promoção de Praças; e VI - exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Em virtude de sua notável responsabilidade e da relevância de sua posição de comando àquela época, além de suposto erro na conduta em deixar a tropa apenas de sobreaviso e sua omissão na dissolução das manifestações, torna-se imprescindível a presença e o depoimento do Sr. Klepter Rosa Gonçalves nesta comissão para apurarmos os fatos e o seu real envolvimento nos atos antidemocráticos.

Importante elucidar que os atos ocorridos no dia 08 de janeiro não foram um fato isolado. Essa Comissão tem a finalidade de investigar todos os acontecimentos que desencadearam a invasão e o trágico vandalismo às sedes dos Três Poderes, seja por ação ou omissão.

Ante o exposto, a fim de esclarecer questões pertinentes ao tema em discussão, bem como trazer informações relevantes para uma melhor condução dos trabalhos, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2023.

Rafael Brito
Deputado Federal

LexEdit
CD235915986600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235915986600

CD/23591.59866-00

MDB/AL

LexEdit
CD235915986600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235915986600